



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**PORTARIA Nº 392/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o Art. 6 e o Art. 41 do Regimento Interno da CIS;

**Considerando** que o atual mandato da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da UFFS (homologado pelo EDITAL Nº 407/GR/UFFS/2017 e EDITAL Nº 855/GR/UFFS/2017) tem vigência até o dia 2 de maio de 2020;

**Considerando** as circunstâncias da Pandemia decorrente da COVID 19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR o mandato dos conselheiros da Comissão Interna de Supervisão (CIS) da UFFS até a data de 31 de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de abril de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor